



Governo do Distrito Federal
 Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Comissão de Ética da CGDF

ATA - CGDF/COMISSAO ETICA

Ata 02/2025 - 4ª Reunião da Comissão de Ética da CGDF designada pela Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024			
Data	07/03/25, sexta-feira	Horário Início	
Local	Controladoria-Geral do DF	Horário Fim	

Pauta

Pauta:

- a) Deliberação sobre o material do curso do Prof. Paulo Alexandre;
- a.1) Eventuais ajustes/propostas recebidas no Teams;
- a.2) Próximos passos (reunião c/ Prof.; SUBGI e EGOV);
- b) Deliberação sobre publicação do Regimento Interno;
- c) Elaboração de conteúdo para a intranet (Aba/Ética);
- c.1) Propostas de melhorias na comunicação/acesso à Comissão de Ética;
- d) Elaboração do formulário (pesquisa sobre ética); e
- d) Outros assuntos.

Participantes

Delano Fernandes Lopes - Titular;
 Rodrigo Sabbag Amaral Batista - Titular;
 Ricardo Del Monte Veludo - Suplente;
 Maria Fernanda Cortes de Oliveira - Suplente;
 Karla Pollyanna Martins da Silva - Suplente;

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	(U
Deliberação	a) Deliberação sobre o material do curso do Prof. Paulo Alexandre: Será debatido com o Prof. Paulo Alexandre o ajuste no material didático apresentado, haja vista que ele está com conteúdo direcionado para os membros de uma Comissão de Ética, com um caráter muito procedimental. A sugestão é adaptar o material voltado para o público em geral/servidores, focado numa abordagem orientativa e nos conceitos mais importantes sobre o tema.	Comissão de Ética	
Deliberação	b) Deliberação sobre publicação do Regimento Interno: Os membros da Comissão analisarão previamente a minuta do Regimento Interno disponibilizada no <i>Teams</i> para discussão na próxima reunião ordinária, marcada para o dia 04/04/2025.	Comissão de Ética	0
Deliberação	c) Elaboração de conteúdo para a intranet (Aba/Ética): c.1) Propostas de melhorias na comunicação/acesso à Comissão de Ética: A Comissão formulou sugestão de texto que será disponibilizada no <i>Teams</i> pela Fernanda. A Ascom deverá manter a aba "Ética" e retirar "Integridade". Em relação ao <i>layout</i> da aba e campos, foi sugerido seguir o <i>design</i> do Comitê de Transparência e Controle Social-CTCS que se encontra no site da CGDF. Iniciar processo SEI e encaminhar para a Ascom.	Comissão de Ética	
	d) Elaboração do formulário (pesquisa sobre ética): O formulário será elaborado na próxima reunião ordinária da Comissão, marcada para o dia 04/04/2025.		
Deliberação	e) Outros assuntos. O Parecer da PGDF retornou com o entendimento de que inexistente <i>bis in idem</i> em relação às punições éticas e disciplinares. O Parecer Jurídico nº 546/2024 - PGDF/PGCONS (164727567) está no 00480-00002706/2024-18 para ciência. O tema será levado ao Gabinete para definição de qual autoridade da CGDF encaminhará o processo para a Comissão de Ética quando tiver alguma denúncia de falta ética, que, por hora, independe de Regimento Interno para a Comissão analisar. A próxima Reunião Ordinária da Comissão de Ética da CGDF no ano de 2025 está marcada para o dia 04/04/2025, das 10h às 12h.	Comissão de Ética	

Redação da Ata

Órgão	Nome	Telefone	
CGDF	Rodrigo Sabbag Amaral Batista	2108-3370	rodrigo.sabb



Documento assinado eletronicamente por **DELANO FERNANDES LOPES - Matr.0174954-4, Presidente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 10/03/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 10/03/2025, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA - Matr.0174547-6, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal suplente**, em 31/03/2025, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA - Matr.0279468-3, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 31/03/2025, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DEL MONTE VELUDO - Matr.0158346-8, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal suplente**, em 31/03/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **164867172** código CRC= **910891B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.cg.df.gov.br